

MOÇÃO Nº 22.114/2018

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso dos 66 (sessenta e seis) anos de emancipação político-administrativa do Município de Acajutiba, que serão completados no próximo dia 28 de novembro de 2018.

O Município de Acajutiba, com uma população estimada em *15.129 (quinze mil, cento e vinte e nove) habitantes, teve sua origem a partir do estabelecimento da Vila do Cajueiro, que mais tarde passou a se chamar Cajueiro. O grande passo para o seu desenvolvimento se deu por força da Lei nº 505 de 28 de novembro de 1952, que elevou o então distrito de Cajueiro à categoria de "município", já com a denominação de Acajutiba, sendo desmembrado do município de Esplanada.

* Fonte: IBGE - estimativa da população 2018.

Cidade aconchegante, hospitaleira, de povo pacífico, ordeiro e solidário, é também um dos municípios que apresentam maior nível de desenvolvimento do Estado, o que se deve a atuação séria e dinâmica do Prefeito Alexsandro Menezes de Freitas, juntamente com o seu grupo, cuja visão empreendedora tem sido marcante, principalmente no que diz respeito aos avanços significativos nos setores da educação, saúde, infraestrutura e assistência social, contribuindo de forma significativa para a geração de mais emprego e renda. Trabalhar sem medir esforços para alavancar ainda mais o desenvolvimento do Município de Acajutiba, com vistas à promoção de uma melhor qualidade de vida para o seu povo, é, e sempre será o nosso compromisso para com toda a população acajutibense.

Parabenizo ao povo de Acajutiba, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela sua padroeira, Nossa Senhora das Candeias.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores, e através deles, a todo o povo acajutibense.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2018.

VITOR BONFIM
Deputado Estadual

